



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍDO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTE, BEM COMO O TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	VIAGEM SÍTIO CABRAL - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Cabral, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio, com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28 km, ida e volta, sendo 14 km em via de asfalto e 14 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	136,64	10.931,20
2	VIAGEM SÍTIO CAMURIM - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Camurim, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	104,40	8.352,00
3	VIAGEM SÍTIO AREAL - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Areal, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 26 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	130,76	10.460,80
4	VIAGEM SÍTIO CUMATI - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Cumati, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 16 km, ida e volta, sendo 10 km em via de asfalto e 06 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	97,92	7.833,60
5	VIAGEM SÍTIO GAVIÃO - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Gavião, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 22 km, ida e volta, sendo 06 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	60	115,72	6.943,20
6	VIAGEM SÍTIO JUÁ - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Juá, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira,	VIAGEM	50	201,62	10.081,00

simples

	em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 34 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 32 km em via rural não pavimentada.				
7	VIAGEM SÍTIO ACARÁ - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Acará, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 30 km, ida e volta, sendo 20 km em via de asfalto e 10 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	50	141,90	7.095,00
8	VIAGEM SÍTIO GRANJEIRO - Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Granjeiro, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, sendo 07 km em via de asfalto e 13 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	50	96,20	4.810,00
9	VIAGEM JOÃO PESSOA (VAN) - Locação de veículos para transporte de pacientes do Município de Mogeiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de João Pessoa, de segunda a sexta feira, em viagens de ida e volta com veículo com capacidade de 12 a 16 passageiros, em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 210km, sendo 105k de ida e 105k de retorno.	VIAGEM	120	1.623,30	194.796,00
10	PSF IV DISTRITO GAMELEIRA - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família da Secretaria de Saúde para o PSF IV no Distrito Gameleira, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta em via de asfalto.	VIAGEM	100	97,38	9.738,00
11	POSTO ÂNCORA SÍTIO PINTADO - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do Posto Âncora no Distrito Gameleira para o Posto Âncora no Sítio Pintado, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via de asfalto.	VIAGEM	30	43,50	1.305,00
12	POSTO ÂNCORA SÍTIO ACARÁ - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF IV no Distrito Gameleira para o Posto Âncora no Sítio Acará, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	30	58,20	1.746,00
13	PSF III SÍTIO CHÃ DE AREIA - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família da Secretaria de Saúde para o PSF III no Sítio Chã de Areia, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 06 km, ida e volta, em via de asfalto.	VIAGEM	30	35,58	1.067,40
14	VIAGEM JOÃO PESSOA - Execução de serviços de transporte de pacientes do Município de Mogeiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de João Pessoa, em viagens de ida e volta, com veículo com capacidade de 05 passageiros, em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 210 km, sendo 105 km de ida e 105 km de retorno.	VIAGEM	150	1.106,70	166.005,00
15	PSF VII SÍTIO CABRAL - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família, da Secretaria de Saúde para o PSF VII no Sítio Cabral, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28km, ida e volta, sendo 14km em via de asfalto e 14km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	220	126,56	27.843,20
16	POSTO ÂNCORA SÍTIO BENTA HORA - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Benta Hora, com	VIAGEM	160	104,80	16.768,00

apex

	visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.				
17	POSTO ÂNCORA SÍTIO GASPAS - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Gaspar, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 12 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	160	49,80	7.968,00
18	POSTO ÂNCORA SÍTIO GRANJEIRO - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Granjeiro, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	160	110,60	17.696,00
19	PSF V SÍTIO CAMURIM - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família da Secretaria de Saúde para o PSF V no Sítio Camurim, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	260	79,74	20.732,40
20	POSTO ÂNCORA SÍTIO AREAL - Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF V no Sítio Camurim para o Posto Âncora no Sítio Areal, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	200	60,70	12.140,00
21	VIAGEM CAMPINA GRANDE - Execução de serviços de transporte de pacientes do Município de Mogéiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de Campina Grande, em viagens de ida e volta, com veículo com capacidade de 05 passageiros, em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 120 km, sendo 60 km de ida e 60 km de retorno.	VIAGEM	150	573,60	86.040,00
22	VIAGEM CAMPINA GRANDE (VAN) - Locação de veículos para transporte de pacientes do Município de Mogéiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de Campina Grande, de segunda a sexta feira, em viagens de ida e volta com veículo com capacidade de 16 a 30 passageiros em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 120 km, sendo 60 de ida e 60 de retorno.	VIAGEM	120	736,80	88.416,00
				Total	718.767,80

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 718.767,80.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 7 (sete) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a

Assinatura

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogeiro - PB, 03 de Abril de 2024.

Renata C.S.N. Vasconcelos
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretária